



DECRETO Nº 01538, de 16 de fevereiro de 2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.146 de 03 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2015 conforme descrições abaixo: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.27.813.0011.1.059 - AQUISICAO EQUIP. E INSTALACAO DE PARQUE INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	999		100	500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2001		124	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2002		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	168		124	21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				21.000,00
TOTAL DE RECURSOS				21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de fevereiro de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

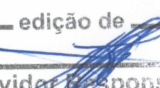
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/02/2016 a 16/03/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável